

POR

PORTARIA "P" Nº 33, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO, Analista Jurídico Municipal - 3ª Categoria, matrícula 9141, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas ausências e impedimento do Titular, podendo realizar os seguintes atos:

- I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1ca17e4e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>